LEI Nº 978/2001

"DÁ NOME À PRAÇA QUE MENCIONA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça pública situada em Lagoa da Prata na Avenida Bela Vista esquina com Rua Maria Guimarães e Rua Secundino Rodrigues, no bairro Maria Fernanda I, com área de 1.155,00 metros quadrados, será denominada de **PRAÇA SILAS FERREIRA DA COSTA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de Agosto de 2001.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO JOSÉ SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO